



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.818 DE 10 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2020, ALUSIVO AO DIA CONSAGRADO AO CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) se comemora, em âmbito nacional, o Dia de Corpus Christi,

DECRETA;

Art. 1º. Decretar feriado municipal no dia 11 de junho de 2020, em alusão ao Dia de Corpus Christi, devendo as repartições públicas, comércio em geral, instituições financeiras e demais órgãos cerrarem as suas portas nesta data, ressalvados os serviços e/ou de urgência.

Art. 2º. Decretar ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 12 de junho de 2020.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, funerário, vigilância ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 10 de junho de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito